

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 124, da Lei Complementar nº 174/2006, alterado pela Lei Complementar nº 287/2011;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **CONDEMA** será constituído pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: José Eduardo Scarpellini Gomes
Suplente: José Nilton Mota

Titular: Carla Souza do Bem
Suplente: Juvenal Borges de Ledo Júnior

Titular: Luciano Aurélio Pezzuto
Suplente: Maria Carolina Barros Gomes

Titular: Frederico Augusto Vilela
Suplente: Myrene Silva de Magalhães

Titular: Antonio Sarilho Neto
Suplente: Wanderley Kowalski Silva

II. Representantes do Poder Legislativo Municipal

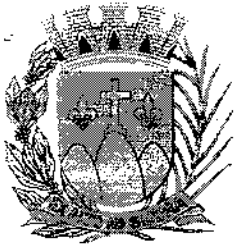
Titular: Maria de Fátima Fernandes do Bem
Suplente: Airton José Bis

Titular: Rubens Clayton de Carvalho
Suplente: Lúcia Rosa da Silva Poiares

III. Representantes de Associações Comunitárias do Município

a) Associação dos Bairros Unidos de Serrana

Titular: Marissol Alves Baricala Dantas
Suplente: Francisco Reginaldo Ferreira Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Esperança

b) Associação de Moradores Jardim Bela Fonte

Titular: Luiz Carlos do Valle
Suplente: Silmara Aparecida Pereira

c) Associação de Moradores dos Bairro Jardim Bela Vista e Boa

Titular: André Angelo da Silva Lucena Poiares
Suplente: Eliseu Sacoman

IV. Representante da Associação Comercial e Industrial de Serrana

Titular: Antonio Carlos Ledo
Suplente: Mateus Garcia Titote

V. Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Dirlei Medeoto Azarias
Suplente: Jeremias Adriano Cantalicio

VI. Representante Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Paulo Silas Chiriola
Suplente: Gumercindo Donizete Domingos

VII. Representante de Organizações não Governamentais – ONG Pardo

Vivo

Titular: Wander Lemes dos Reis
Suplente: Michelle Christina Ferreira Felipe

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludidos, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de janeiro de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças